POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
11.ª CENTRAL REGIONAL DE FLAGRANTES
DPI.11CRF@PC.PR.GOV.BR

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO
Utilizando o protocolo: 2ca2e133

TIPO DE BO: ENCAMINHADO **DATA DO REGISTRO:** 18/09/2026 **HORA DO REGISTRO:** 10:31

PROTOCOLO: 3633300481

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: REGISTRO MANUAL DE OCORRÊNCIA

PROCESSO DE POLICIAMENTO: NÃO IDENTIFICADO

TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: ABORDAGEM DE SUSPEITOS - SEM ILICITUDE - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

ENDEREÇO:RUA FIORINDO BROL **NÚMERO:**3463 **COMPLEMENTO:**

MUNICÍPIO/UF:FOZ DO IGUACU - PR **BAIRRO:**CIDADE NOVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

APÓS SOLICITAÇÃO DO COPOM A EQUIPE INICIOU DESLOCAMENTO NESTE DIA 18/09/2026, POR VOLTA DAS 09H55, PARA O BAIRRO TRÊS LAGOAS, A FIM DE AVERIGUAR UMA CONDUÇÃO IRREGULAR DE AUTOMÓVEL DO TIPO VAN (COM POSSÍVEL ACIDENTE), DENUNCIADA POR TERCEIROS; DURANTE O DESLOCAMENTO, AINDA NA AVENIDA FIORINO BROL, UM POUCO A FRENTE DO CRUZAMENTO DESTA COM A RUA EDESIO FABIANO ANDRADE, JÁ FOI POSSÍVEL VERIFICAR UM ÔNIBUS/VAN I/M.BENZ SPRINTER FFB ES (TAM2J03) TOMBADO NA BEIRA DA ESTRADA, E PESSOAS APONTANDO PARA UM INDIVÍDUO (QUE POSTERIOMENTE SE IDENTIFICOU POR AGNALDO MARTINS DA SILVA) INDICANDO QUE ELE ESTARIA CONDUZINDO E TERIA TOMBADO O AUTOMÓVEL, EM ESPECIAL, SENDO QUALIFICADO A TESTEMUNHA EDUARDO BOROSKI DE MELLO NOGUEIRA; ABORDADO O SUSPEITO NA CALÇADA PRÓXIMO AO VEÍCULO, ESTE PORTAVA CONSIGO UM CELULAR XIAOMI REDMI NOTE 13 DE COR PRETA, OS DOCUMENTOS DO AUTOMÓVEL, UM CARREGADOR PORTÁTIL E UM CABO USB/USB-C; O INDIVÍDUO NÃO OBEDECEU DE IMEDIATO OS COMANDOS VERBAIS, APRESENTANDO TAMBÉM LEVE SINTOMA DE EMBRIAGUEZ (ODOR ETÍLICO, FALA DESCONEXA), SENDO NECESSÁRIO USO MODERADO DA FORÇA (CONTROLE DE CONTATO) E USO DE ALGEMAS PARA CONTÊ-LO, E ANTE A RESISTÊNCIA PASSIVA, FOI COLOCADO NO CAMBURÃO; LOGO NA SEQUÊNCIA CHEGOU NO LOCAL A SRA. ADELAIDE BRITO QUEIROZ, PROPRIETÁRIA DO AUTOMÓVEL, E DENUNCIOU QUE ESTE TERIA SIDO SUBTRAÍDO/FURTADO DA FRENTE DA RESIDÊNCIA DELA; QUE OS PROPRIETÁRIOS RETIRARAM O VEÍCULO PARA FORA OBJETIVANDO LIMPAR A CALÇADA DA CASA; QUE UM INDIVÍDUO (SEM CAMISA, SHORTS PRETO) TERIA SIDO VISTO POR UM VIZINHO ADENTRANDO NO VEÍCULO E SE EVADINDO; A VÍTIMA RECONHECEU AINDA COMO SEUS OS PERTENCES LOCALIZADOS COM O AUTOR (CELULAR, DOCUMENTOS); CONSIDERANDO O ESTADO DE TOMBAMENTO DO VEÍCULO, PROVIDENCIADO PELA PROPRIETÁRIA SUA REMOÇÃO E ENCAMINHAMENTO ATÉ A 6ª SUBDIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS LEGAIS; COMPRE SALIENTAR QUE DURANTE A CONDUÇÃO DO AUTOR ESTE ALTERNOU ENTRE MOMENTOS DE CONFISSÃO, ALEGANDO QUE ESTARIA PASSANDO E AO VIZUALIZAR O VEÍCULO ABERTO SUBTRAIU, BEM COMO, EM OUTROS MOMENTOS, NEGOU A AUTORIA, DIZENDO QUE APENAS PASSAVA PELO LOCAL DO ACIDENTE QUANDO FOI ABORDADO; TAMBÉM DESFERIU CHUTES NO CAMBURÃO DA VIATURA, DENTRE OUTRAS CONDUTAS NEGATIVAS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
VEICULO RECUPERADO - SEM ILICITUDE - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA

MEIO(S) EMPREGADO(S): AUTOMOVEL
PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO
BUSCA DE PESSOA, ANIMAL OU OBJETOS
VEICULO RECUPERADO
PRISAO
ORIENTACAO/ADVERTENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 18/09/2026 10:02 **DATA E HORA DO FINAL DO FATO:** 18/09/2026 10:32

EM CASO DE LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO, COMPARECER NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE FOZ DO IGUACU PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

Responsável pela Impressão: JUARI FELICIANO DE MATOS. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Digitalizado com CamScanner